



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 555/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000009551/2025,

Considerando que a servidora solicita que a passagem de volta seja emitida no trecho Brasília/São Paulo, em razão de folga e compromissos pessoais, a partir de 18/12/2025, na cidade de São Paulo, e que o valor do trecho é em torno 50% menor do que o retorno à cidade de São Luís, conforme doc. SEI nº 0320578

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Paulo, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, FC-03, lotada na Divisão de Estatística, Matrícula nº 1829, a fim de participar da 2ª Reunião de Planejamento da Linguagem Simples no Poder Judiciário – ano 2026, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça do Trabalho/CNJ, no dia 16 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 4116/2025 (doc. SEI nº 0319968), do Processo SEI nº 000009489/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 15 a 17 de dezembro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. SEI nº 0320578, do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/12/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0320929** e o código CRC **BC099CD1**.